



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1485ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102945/2022-97 - Proposição nº 68/2022/DIREM (5700183) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5684903), firmado entre Vale S.A e a empresa Comunica Brasil LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e *call center* para o empreendimento denominado Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) conforme descrito também no Anexo II, pela CONTRATADA à VALE nas instalações da CONTRATADA (os "SERVIÇOS" ou "OBJETO"). O referido contrato possui o valor de R\$ 689.513,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos), com vigência de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Telefonia Fixa e Call Center (5684903), Anexo II - Especificação Técnica dos Serviços (5684911), Anexo III - Proposta Técnica dos serviços (5684914), Anexo IV - Guia de Combate à Corrupção (5684923), Anexo V - Quadro de Quantidades e Preços (5684931), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5688356). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5700171). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102831/2022-47 - Proposição nº 67/2022/DIREM (5680148) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5662091), firmado entre Vale S.A e a empresa Tech Sondagens Geotécnicas, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de sondagens mistas, trado e percussão, coletas de amostras deformadas e indeformadas, Locação das sondagens e amostragem em campo, Poços de inspeção, Trincheiras; Ensaios de laboratório convencionais e especiais para a FICO - Ferrovia de Integração do Centro Oeste, referente ao pacote 07 que compreende os Km's 225 ao 239, considerando o estado de Goiás para este escopo. O escopo de fornecimento dos serviços contempla também as atividades de campo (sondagem) de diversas OAES não navegáveis, e outras OAES de transposição de rodovias, considerando a batimetria, conforme descrito também no Anexo II, pela CONTRATADA à VALE no(s) município(s) de [indicar municípios onde serão prestados os serviços], por meio de empreitada OU cessão de mão de obra [indicar um ou outro, conforme o caso] (os "SERVIÇOS" ou "OBJETO"). O referido contrato possui o valor de R\$ 19.315.026,43 (dezenove milhões, trezentos e quinze mil, vinte e seis reais e quarenta e três centavos), com vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Serviço de Sondagens Mistas (5662091), Anexo II - Especificação Técnica dos Serviços (5662097), Anexo III - Quadro de Quantidades e Preços (5662101), Anexo IV - Identificação dos Funcionários do Governo (5662108), Anexo V - Proposta Técnica (5662113), Parecer Referencial nº

4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5665218). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5680014). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5722913** e o código CRC **1850B6A1**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5722913

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL

Brasília/DF, CEP 70070010

Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br